

INFORMAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

para restituição de depósito prévio (CN-SC, art. 256-B)

Senhor Oficial do Registro de Imóveis de Içara-SC

Dados do depositante (quem fez o depósito prévio):

Nome completo					
CPF / CNPJ			Data nasc.		
Nacionalidade			Profissão		
Estado civil	☐ Casado(a)	☐ Solteiro(a)	☐ Divorciado(a)	☐ Separado(a)	☐ Viúvo(a)
Endereço completo					
Cidade / UF			CEP		
E-mail			Telefone		

Pessoa jurídica: preencher apenas nome empresarial, CNPJ, endereço da sede, e-mail e telefone.

Protocolo nº	
--------------	--

Na qualidade de **depositante** dos valores do depósito prévio do protocolo acima, informo, sob as penas da lei, os dados bancários **de minha titularidade** para a restituição do saldo que houver:

Banco		Agência	
Conta (com dígito)		Tipo	
ou chave PIX			
Titular da conta		CPF/CNPJ	

A conta deve ser do próprio depositante. Não se faz restituição a terceiros.

☐ Sou o apresentante e, se o protocolo ainda estiver vigente, requeiro também a desistência e o cancelamento do protocolo (CN-SC, art. 675).

Declaro ciência de que: (a) a restituição só ocorre em caso de desistência ou após o cancelamento do protocolo; (b) serão deduzidos os valores de todos os atos praticados, como certidões e intimações, do cancelamento do protocolo e do processo administrativo de instrumentalização do título; (c) a restituição é feita de ofício, por transferência eletrônica, em até 60 dias (CN-SC, art. 256-B, caput e §§ 1º a 3º).

Içara-SC, data:

Assinatura do depositante

Representante (procurador ou pessoa jurídica):	Nome		CPF	
--	------	--	-----	--

Observações:

- Assinatura: no balcão do cartório, na presença de funcionário, com documento de identidade; ou com firma reconhecida por semelhança ou autenticidade (CN-SC, art. 792); ou assinatura digital avançada (gov.br) ou qualificada (ICP-Brasil) (CN-SC, art. 762, § 2º).
- Pessoa jurídica: anexar o ato constitutivo (contrato ou estatuto social) e a certidão do órgão de registro competente (Junta Comercial, para empresas; Registro Civil de Pessoas Jurídicas, para associações e fundações).
- Procurador: anexar a procuração original ou cópia autenticada.